

PORTARIA Nº. 1368/2026

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA ANA CLARA DOS REIS BARGAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 26 de agosto de 2026, 01 (um) dia de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora ANA CLARA DOS REIS BARGAS, brasileira, inscrita no CPF/MF sob nº 118.xxx.xxx-08, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, contratada através do contrato nº. 016/2026, aprovada em Processo Seletivo Simplificado, no cargo de AUXILIAR DE APOIO A INFÂNCIA, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 26 de agosto de 2026.

Registra-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr. 28 de agosto de 2026.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3606 Página 174 Ano: XV

Data: 31/08/2026

TÉCNICO DE ENFERMAGEM, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 25 de agosto de 2026.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 28 de agosto de 2026.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:843287C2

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1368/2026

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA ANA CLARA DOS REIS BARGAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 26 de agosto de 2026, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **ANA CLARA DOS REIS BARGAS**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob nº 118.xxx.xxx-08, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, contratada através do contrato nº. 016/2026, aprovada em Processo Seletivo Simplificado, no cargo de **AUXILIAR DE APOIO A INFÂNCIA**, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 26 de agosto de 2026.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 28 de agosto de 2026.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:86B7F573

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1369/2026

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA DANIELLE RIBEIRO PEREIRA CAMPOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 26 de agosto de 2026, 01 (um) dia e ½ (meio) período de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **DANIELLE RIBEIRO PEREIRA CAMPOS**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob nº. 020.xxx.xxx-56, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do Cargo de

ENFERMEIRA, respondendo como **CHEFE DA DIVISÃO DE COORDENAÇÃO DA USF – UNIDADE DE SAÚDE A FAMÍLIA**, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 26 de agosto de 2026.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 28 de agosto de 2026.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:06214C5C

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1370/2026

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA ANDREZA DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 25 de agosto de 2026, ½ (meio) período de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **ANDREZA DA SILVA**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob nº. 053.xxx.xxx-57, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, exercendo o cargo em comissão de **COORDENADOR GERAL DA FARMÁCIA MUNICIPAL**, lotado na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 25 de agosto de 2026.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 28 de agosto de 2026.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:07B18975

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1371/2026

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA LUCIANA DA SILVA TOMAZONI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 25 de agosto de 2026, 01 (um) dias de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **LUCIANA DA SILVA TOMAZONI**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob nº 040.xxx.xxx-29, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, ocupante do Cargo em